



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A movimentação financeira do Município de Monjolos/MG será realizada pelo Prefeito Municipal Geraldo Eustáquio Maia da Silva, portador (a) do CPF: 267.886.596-72 conjuntamente com o ocupante do cargo de Tesoureiro, Walmir de Jesus Pereira Filho, portador (a) do CPF: 036.789.686-94; fica autorizado todos os poderes necessários à movimentação das contas correntes de gestão do Município de Monjolos, especialmente os elencados abaixo:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR SOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- M
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário